



PROCESSO SELETIVO (chamada pública retificada – versão 3)

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DA UNIVERSIDADE DE DO ESTADO DA BAHIA/ CAMPUS I – SALVADOR PARA COMPOR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE: EQUIDADE 2024/2026

Com base no Edital nº 11, de 16 de setembro de 2023, do Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), o Departamento de Ciências da Vida (DCV) / Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus I, Salvador com a parceria da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Salvador, torna pública a seleção de estudantes de graduação dos cursos de Bacharelados em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina e Nutrição ofertados no DCV I, Psicologia ofertado no DEDC I e Administração ofertado no DCH I para o Projeto Interinstitucional PET- Saúde: Equidade 2024/2026, de acordo com os termos do presente edital.

Processo seletivo para estudantes de graduação, Campus I da UNEB vinculado ao Edital SGTES/MS No 11, DE 16 DE SETEMBRO DE 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2023/chamamento-publico-sgtes-no-11-2023>.

Para mais informações acerca do Programa Nacional de Equidade, do Ministério da Saúde, fica sugerido o acesso ao link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgtes/equidade-no-sus>

1 DO OBJETO DO PET-SAÚDE: EQUIDADE 2024/2026

1.1 O PET-Saúde Equidade, na perspectiva interinstitucional, tem por objetivo: Promover a equidade e a redução de iniquidades no âmbito da formação, do trabalho em saúde e na formulação/execução de políticas públicas por meio de processos formativos, acolhimento e práticas colaborativas de cuidado que valorizem as trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS.

1.2 O PET-Saúde Equidade é constituído por três eixos de atuação:

1.2.1 Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde;



1.2.2 Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde; e

1.2.3 Eixo Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.

1.3 O objetivo geral do projeto institucional intitulado **PET-Saúde Equidade: Trilhas de formação, de cuidado e valorização das trabalhadoras do SUS** é produzir ações de formação e valorização das trabalhadoras/es e futuras trabalhadoras/es do SUS sobre condições de trabalho e aspectos psicossociais que atravessam o trabalho em saúde, com destaque para questões de gênero, raça/cor/etnia, sexualidades, violências, deficiências e processos de maternagem e paternagem.

1.3.1 O projeto **PET-Saúde Equidade: Trilhas de formação, de cuidado e valorização das trabalhadoras do SUS** contempla 5 (cinco) grupos de trabalho (GT) distribuídos os três eixos indicados no item 1.2, a saber:

GT 1 – vinculado ao Eixo 1 (item 1.2.1) cujos objetivos são: mapear o perfil de trabalhadoras/es da SMS de Salvador acerca dos quesitos raça/cor/etnia, gênero, sexualidade, condições de saúde mental e deficiências; promover estratégias de sensibilização para trabalhadoras/es da SMS de Salvador participarem da trilha formativa nas temáticas de raça/cor/etnia, gênero, sexualidade e deficiências em consonância com os princípios do Programa Nacional de Equidade de Gênero e Raça e Valorização da trabalhadora no SUS; desenvolver trilha formativa sobre temáticas raça/cor/etnia, gênero, sexualidade e deficiências com trabalhadoras/es da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e dos Serviços Especializados (Multicentros e SAE – Serviços de Atenção Especializada).

GT 2 – vinculado ao Eixo 1 (item 1.2.1) cujos objetivos são: identificar junto a discentes e docentes de graduação em saúde e humanas e das Residências Multiprofissional em Saúde da UNEB e Médica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Salvador, os conceitos e lacunas relacionados às temáticas de corpo, sexualidades, gênero, raça/cor/etnia e deficiências no âmbito de seus processos de formação em equidade na saúde; promover processos formativos para discentes e docentes de graduação em saúde e humanas e das Residências Multiprofissional em Saúde da UNEB e Médica da SMS Salvador no âmbito das temáticas de corpo, sexualidades, gênero, raça/cor/etnia e deficiências; implementar um processo contínuo no âmbito acadêmico para constituição de propostas de disciplinas, conteúdos e atividades que facultem a equidade na formação em saúde.

GT 3 – vinculado ao Eixo 2 (item 1.2.2) cujos objetivos são: identificar aspectos produtores de sofrimento derivados das condições de trabalho e situações de violência (com destaque para Racismo



e LGBTfobia), vivenciadas por trabalhadoras/es da RAPS e dos Serviços Especializados; fortalecer trabalhadoras/es da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e Serviços Especializados numa perspectiva de reconhecimento de como situações de violência, preconceito e discriminação produzem sofrimentos e adoecimentos psíquicos; produzir espaços educativo-formativos com trabalhadoras/es da RAPS e Serviços Especializados para enfrentamento das condições de trabalho, situações de violência e respeito aos Direitos Humanos.

GT 4 – vinculado ao Eixo 2 (item 1.2.2) cujos objetivos são: desenvolver ações de conscientização, sensibilização e assistência acerca das PICS entre trabalhadoras/es e futuras trabalhadoras/es do SUS; promover uma compreensão ampla e inclusiva sobre a importância das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) para o cuidado integral, saúde mental e enfrentamento dos desafios e violências no ambiente de trabalho na saúde.

GT 5 – vinculado ao Eixo 3 (item 1.2.3) cujos objetivos são: identificar necessidades e demandas de trabalhadoras/es da SMS que maternam e paternam, e das condições arquitetônicas e estruturais do ambiente de trabalho; desenvolver processos formativos para gestoras/es dos serviços da SMS acerca da complexidade, consequências e possibilidades relacionadas à conciliação do trabalho e maternagem e paternagem; constituir grupos de escuta e de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) para acolhimento e cuidado de trabalhadoras/es da SMS que maternam e paternam.

1.4 A seleção de estudantes seguirá a ordem de classificação obtida ao término das etapas deste processo seletivo, conforme quantitativo total de vagas discriminado no item 2 no Quadro 1 (Vagas).

1.5 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas para estudantes bolsistas estabelecidas mediante aprovação do projeto pelo Ministério da Saúde, de acordo com o edital PET-Saúde 11/2023.

1.6 A ordem de classificação dos estudantes determinará os candidatos que receberão bolsa.

1.7 Com o intuito de contemplar a maior participação de estudantes, este edital aceitará participação voluntária (não bolsistas). O número de voluntários em cada curso será definido posteriormente seguindo a ordem de classificação e especificidades de cada um dos 5 (cinco) grupos de trabalho (GT).

1.8 Os estudantes voluntários, terão as mesmas responsabilidades, atribuições e tempo dedicado ao PET-Saúde que os estudantes bolsistas, sendo obrigatória a assinatura de Termo de Compromisso, sinalizando concordância com essas exigências.

1.9 Ao final do projeto, os estudantes bolsistas e voluntários receberão certificados de



participação no PET-Saúde: Equidade, bem como de ações específicas que sejam realizadas no decurso do projeto.

2.0 DAS VAGAS

Quadro 1: Demonstrativo de vagas

EIXO DE ATUAÇÃO / GT	VÍNCULO/ CURSO	VAGAS/EIXO/G T	QUANTIDADE DE VAGAS POR CURSO/EIXO/GT
EIXO 1 Grupo de Trabalho GT 1	Discente da UNEB, <i>Campus Salvador</i> regularmente matriculado nos cursos de Graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, ofertados no DCV I e Administração ofertado no DCH I ou Ciências Sociais (DEDC I).	08 (oito)	Enfermagem – 02 vagas Farmácia – 01 vaga Fisioterapia – 01 vaga Fonoaudiologia – 01 vaga Nutrição - 01 vaga Administração (DCH I) ou Ciências Sociais (DEDC I) – 02 vagas
EIXO 1 Grupo de Trabalho GT 2	Discente da UNEB, <i>Campus Salvador</i> regularmente matriculado nos cursos de Graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, ofertados no DCV I, Psicologia ofertado no DEDC I, e Administração ofertado no DCH I ou Ciências Sociais (DEDC I).	08 (oito)	Enfermagem* Farmácia * Fisioterapia * Fonoaudiologia * Nutrição * Medicina * Psicologia (DEDC I) – 01 vaga Administração (DCH I) ou Ciências Sociais (DEDC I) – 02 vagas *para os cursos do DCV e ha um total de 5 (cinco) vagas, e a classificação atenderá aos critérios do barema.



<p>EIXO 2 Grupo de Trabalho GT 3</p>	<p>Discente da UNEB, <i>Campus</i> Salvador regularmente matriculado nos cursos de Graduação e em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, ofertados no DCV I, Psicologia ofertado no DEDC I, e Administração ofertado no DCH I ou Ciências Sociais (DEDC I).</p>	<p>08 (oito)</p>	<p>Enfermagem – 01 vaga Farmácia – 01 vaga Fisioterapia – 01 vaga Medicina – 01 vaga Nutrição - 01 vaga Psicologia (DEDC I) – 01 vaga Administração (DCH I) ou Ciências Sociais (DEDC I) – 02 vagas</p>
<p>EIXO 2 Grupo de Trabalho GT 4</p>	<p>Discente da UNEB, <i>Campus</i> Salvador regularmente matriculado nos cursos de Graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição ofertados no DCV I, Psicologia ofertado no DEDC I e Administração ofertado no DCH I ou Ciências Sociais (DEDC I).</p>	<p>08 (oito)</p>	<p>Enfermagem – 01 vaga Farmácia – 01 vaga Fisioterapia – 01 vaga Medicina – 01 vaga Nutrição - 01 vaga Psicologia (DEDC I) – 01 vaga Administração (DCH I) ou Ciências Sociais (DEDC I) – 02 vagas</p>
<p>EIXO 3 Grupo de Trabalho GT 5</p>	<p>Discente da UNEB, <i>Campus</i> Salvador regularmente matriculado nos cursos de Graduação e</p>	<p>08</p>	<p>Enfermagem – 01 vaga Fisioterapia – 01 vaga Fonoaudiologia – 01 vaga Medicina – 01 vaga Nutrição - 01 vaga Psicologia – 01 vaga Administração (DCH) ou</p>

	m Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, ofertados no DCV I, Psicologia ofertado no DEDC I e Administração ofertado no DCH I ou Ciências Sociais (DEDC I).		Ciências Sociais (DEDC I) – 02 vagas
--	---	--	--------------------------------------

3 DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão participar da seleção para bolsistas os estudantes dos Cursos de Bacharelado em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina e Nutrição, ofertados no DCV I; em Psicologia ofertado no DEDC I e Administração ofertado no DCH I ou Ciências Sociais ofertado no DEDC I, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus I, Salvador, Bahia.

3.1.1 Critérios de participação de estudantes para o GT 1 do Eixo 1

a) Atendidas a distribuição de vagas indicadas no Quadro 1, os estudantes devem também comprovar a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão ou projetos sociais ligados ao debate étnico-racial ou gênero e sexualidades.

Cursos	Requisito
Cursos DCV I (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição)	Estar cursando do 2º ao 8º semestre
Curso DCH I (Administração)	Estar cursando do 2º ao 7º semestre
Curso DEDC I (Ciências Sociais)	Estar cursando do 3º ao 7º semestre

3.1.2 Critérios de participação de estudantes para os GT 2 do Eixo 1, GT 3 e 4 do Eixo 2 e GT 5 do Eixo 3.

a) Atendidas a distribuição de vagas indicadas no Quadro 1, os estudantes devem comprovar a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cursos	Requisito

Cursos DCV I (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina e Nutrição)	Estar cursando ou ter cursado (já aprovado) no componente curricular PIASC III. Não estar cursando <input type="checkbox"/> omponents curriculares de Estágio / Internato no período de vigência do projeto, exceto para o Curso de Farmácia, desde que haja compatibilidade de horário com as atividades do projeto.
Curso DEDC I (Psicologia)	Estudantes a partir do 3º semestre. Não estar cursando components curriculares de Estágio.
Curso DCH I (Administração)	Estudantes a partir do 3º semestre. Não estar cursando componentes curriculares de Estágio.
Curso DEDCI (Ciencias Sociais)	Estudantes a partir do 3º semestre. Não estar cursando componentes curriculares de Estágio.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Ser, obrigatoriamente, acadêmico de curso de graduação mencionado no Quadro 1 de vagas, comprovando estar matriculado regularmente a cada semestre letivo e vigente no período do projeto.
- 4.2 Ter disponibilidade de no mínimo **08 (oito) horas semanais** para dedicar-se às atividades do PET-Saúde Equidade 2024 - 2026.
- 4.3 Não estar recebendo bolsa institucional da UNEB.
- 4.4 Não estar recebendo recurso financeiro/bolsa de outra Instituição.
- 4.5 Não ter vínculo trabalhista celetista, estatutário ou pessoa jurídica.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE (BOLSISTA E VOLUNTÁRIO)

- 5.1 Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante em áreas prioritárias na produção da saúde, como na gestão e na assistência à saúde;

- 5.2 Participar de todas as atividades programadas;
- 5.3 Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde Equidade (2024 – 2026), de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 5.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 5.5 Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET-Saúde nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- 5.6 Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde Equidade, aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação; e
- 5.7 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

6 DA INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição para estudantes bolsistas realizar-se-á de forma *online*, por meio do preenchimento e envio de formulário *Google Forms*, no *link* <https://forms.gle/the8KXhGTyA8g93s9> das 8 horas do dia 09 de maio de 2024 até as 20 horas do dia 10 de maio de 2024.
- 6.2 São de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas após realizada a inscrição.
- 6.3 Caso seja detectada mais de uma inscrição de um mesmo(a) aluno(a), será considerada apenas a última inscrição, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) anexar na última inscrição a documentação exigida.
- 6.4 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário eletrônico específico a seguinte documentação no formato PDF, em único arquivo.
 - a) Histórico escolar atualizado;
 - b) Comprovante de matrícula do semestre vigente (2024.1).
- 6.5 Anexar o Currículo Lattes, este deverá ter sido atualizado nos últimos três meses, **com cópia dos comprovantes do currículo, colocados na ordem em que são apresentados no Lattes**. Os itens do currículo que serão pontuados devem ser consultados no Apêndice I deste edital.
- 6.6 O/a estudante no ato da inscrição deve optar por apenas 1 (um) GT.

7 DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A avaliação será realizada pela Comissão de Avaliação, formada por coordenadores tutores e tutores do projeto PET-Saúde Equidade.

7.2 Nesta etapa classificatória, será considerada a média aritmética na avaliação da pontuação do Currículo Lattes e entrevista e do coeficiente de escore acadêmico.

7.3 Os documentos comprobatórios deverão ser anexados em documento único no formato PDF de acordo com a ordem apresentada no quadro de análise curricular (Apêndice I).

Informações sem comprovação não serão consideradas.

7.4 A avaliação do Currículo Lattes será realizada conforme o barema disposto no apêndice I deste Edital.

7.5 A etapa da entrevista ocorrerá em formato remoto (*Microsoft Teams*) com horários e *links* a serem informados conforme cronograma.

7.6 Em cada GT, será divulgada lista de classificação dos estudantes, a partir das notas obtidas pela média ponderada - descrita no item 7.2.

8 DAS BOLSAS

8.1 Os Bolsistas Acadêmicos farão jus ao recebimento de bolsa pelo Ministério da Saúde.

8.2 Os valores das bolsas para alunos do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (valor atual de referência: R\$ 700,00 (setecentos reais)).

8.3 O valor da bolsa para alunos referente ao PET-Saúde Equidade não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa nas modalidades de extensão, monitoria (ensino) e iniciação científica.

8.4 É permitido aos alunos que forem classificados como bolsistas no PET- Saúde a participação em projetos de outra natureza, desde que não haja comprometimento da carga horária destinada ao PET-Saúde, condição a apreciada pela coordenação do projeto e do GT, e nem acúmulo de auxílio financeiro.

9 DO RESULTADO E CRITÉRIO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da seleção será publicado no mural do NUPE do DCV, Instagram do DCV (@oficialdcv) e do NUPE (@nupedcv), conforme cronograma de atividades deste edital.

9.2 Como critérios de desempate serão considerados essa ordem:

- a) 1º Maior coeficiente de rendimento (escore acadêmico) do histórico escolar;
- b) 2º Maior nota na avaliação da pontuação do Currículo Lattes;

9.3 A homologação da seleção será publicada no mural do NUPE do DCV, Instagram do DCV (@oficialdv) e do NUPE do DCV (@nupedcv).

10 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

10.1 A Comissão de Avaliação para a seleção de estudantes bolsistas de graduação será composta por coordenadores tutores e tutores vinculados ao Projeto.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	09/05/2024
Inscrições (8h do dia 09/05 até as 20 h do dia 10/05/24)	09 e 10/05/2024
Seleção (ocorrerá em formato remoto com horários e link a serem informados até o dia 12/05/2024 aos estudantes cujas inscrições forem homologadas)	13/05/2024
Homologação do resultado	13/05/2024
Apresentação dos documentos para cadastro no SIGPET dos estudantes selecionados como bolsistas.	14/05/2024

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

As informações e dúvidas devem ser enviadas por e-mail: petsaudeequidadeunebsms@uneb.br

Salvador, 08 de maio de 2024.

Direção do Departamento de Ciências da Vida - DCV I / UNEB

Coordenação do Projeto PET-Saúde Equidade da UNEB em parceria com a SMS do Salvador

